



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

EDITAL Nº93/2026/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

27 de agosto de 2026

Processo seletivo simplificado para contratação de estudantes bolsistas no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho - Programa Institucional Campus Inteligente

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS, Campus Muzambinho, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital, contendo as normas aplicáveis ao processo seletivo simplificado, destinado à contratação de estudantes bolsistas, por tempo determinado, para atuação IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho, nos termos descritos por este documento.

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este Edital destina-se à contratação de bolsistas, por meio de processo seletivo simplificado, sendo a presente seleção conduzida pelo Campus Muzambinho, do IFSULDEMINAS.

1.2. O(s) bolsista(s) selecionado(s) atuarão no desenvolvimento de atividades relacionadas ao Programa Institucional Campus Inteligente (PCI), de acordo com os requisitos mínimos estabelecidos neste edital. O recurso é discricionário do reitor do IFSULDEMINAS e a duração das bolsas, será de acordo com o saldo remanescente da Nota de empenho 2025NE00037 ref. ao Edital 71/2025, no valor de R\$ 8.255,76. Com previsão de pagamentos para os meses de set, out, nov e dez de 2026; e fevereiro ou março de 2027.

1.3. Não será permitido o acúmulo de bolsas. O candidato selecionado não pode possuir vínculo empregatício de qualquer tipo, ser estagiário, ou bolsista de qualquer outro programa, com exceção ao auxílio recebido por meio de Assistência Estudantil.

1.4. O prazo de duração da bolsa e a execução das atividades será de acordo com o plano de trabalho e a disponibilidade de recursos financeiros. **As atividades serão realizadas de forma presencial no Campus Muzambinho.**

2. REQUISITOS OBRIGATÓRIOS PARA BOLSISTAS

2.1. Estar regularmente matriculado no Bacharelado em Ciência da Computação, no IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho, exceto estudantes que estejam cursando o último período; ou estar regularmente matriculado no curso técnico em agropecuária, integrado ou subsequente (preferencialmente estudantes residentes na moradia estudantil no Campus), exceto estudantes que estejam cursando o último período.

2.2. Ter conta bancária (CONTA SALÁRIO).

2.3. Apresentar declaração assinada no SUAP, conforme Anexo I sobre acúmulo de bolsa.

2.4. Ter rendimento acadêmico igual ou acima de 70%, exceto para ingressantes.

2.5 Ter disponibilidade para cumprimento da carga horária semanal acordada em plano de trabalho, exclusivas para atividades no Programa Institucional Campus Inteligente, **sendo essas atividades presenciais**.

2.6. Para estudantes no Bacharelado em Ciência da Computação: ter domínio prático das tecnologias utilizadas para o desenvolvimento de aplicações no âmbito do PCI: HTML, CSS, JavaScript, Python, Django, Banco de Dados PostgreSQL, Aplicações Web PWA, Github.

2.7. Para estudantes no Curso Técnico em Agropecuária integrado ou Subsequente: ter facilidade e domínio no uso de aplicativos e softwares diversos, tal domínio será necessário para desempenhar atividades de acompanhamento, com usuários em todos os setores produtivos do Campus Muzambinho.

2.8. Ter bom relacionamento pessoal e boa comunicação para atuar com integrantes da equipe do PCI e com os funcionários em todos os setores produtivos no Campus Muzambinho.

3. ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA, CONDIÇÕES E VALORES DE BOLSAS

3.1. As atribuições do bolsista estudante no Bacharelado em Ciência da Computação são: levantar, analisar, especificar e documentar requisitos de software; elaborar tutoriais e manuais; modelar, criar banco de dados, programar, testar e implantar softwares; desenvolver, testar, documentar e implantar dispositivos IoT em redes, treinar e dar suporte à usuários finais e integrantes da equipe de desenvolvimento, presencial e remotamente.

3.2. As atribuições do bolsista estudante no Curso Técnico em Agropecuária integrado ou Subsequente são: desempenhar atividades de acompanhamento com usuários em todos os setores produtivos do Campus Muzambinho. Orientar, supervisionar e acompanhar o uso e o registro de informações em aplicativos / softwares desenvolvidos e mantidos no âmbito do PCI. Interagir com os integrantes da equipe de desenvolvimento no PCI e informá-los sobre o andamento e uso das aplicações nos setores, e ainda, apresentar sugestões para melhorias das tecnologias adotadas nos respectivos setores.

3.3 As atividades serão desenvolvidas mediante plano de trabalho elaborado semanalmente, junto a coordenação do PCI.

3.4. O valor por hora de atuação (a cada 60 minutos) será de R\$ 10,00 (dez reais).

3.5. A carga horária semanal para estudantes do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ou subsequente, será de no máximo 10 (dez) horas semanais, totalizando no máximo 40 horas mensais.

3.6. A carga horária semanal para estudantes do Bacharelado em Ciência da Computação, será em duas opções: i) máximo 10 (dez) horas semanais, com no máximo de 40 horas mensais; ou ii) máximo 20 horas semanais, totalizando no máximo 70 horas mensais.

3.7. As atividades e o recebimento de bolsas serão vinculados aos meses entre fevereiro e dezembro de cada ano vigente.

3.8. O pagamento da bolsa será realizado mensalmente por meio de depósito bancário e será efetuado **somente mediante a conclusão e a entrega das atividades definidas no plano de trabalho**. As entregas compreendem em: funcionalidades de software desenvolvidas e testadas; dispositivos eletrônicos de IoT desenvolvidos e testados; atendimento realizados aos usuários nos setores produtivos no campus, conforme registros. **As horas não cumpridas não serão consideradas para o pagamento**.

3.9. O número de vagas e de bolsas serão definidos de acordo com a disponibilidade financeira aportada para este edital.

3.10. A elaboração dos planos de trabalhos e as supervisões sobre o cumprimento das atividades, serão realizadas pela coordenação do PCI.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições são gratuitas e devem ocorrer por meio do link <https://forms.gle/FxP7dgHmyTTJVXpw9>
- 4.2. Não serão aceitas inscrições por outra via que não seja por meio do formulário de inscrição.
- 4.3. O IFSULDEMINAS não se responsabiliza por falhas no envio, que culminem no não-recebimento do formulário de inscrição.

5. CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO DOS BOLSISTAS E DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

5.1. A seleção e a classificação dos bolsistas serão realizadas com base nas informações enviadas no formulário de inscrição ou nas entrevistas. As entrevistas serão somente para estudantes dos Cursos Técnicos em Agropecuária. O cômputo das pontuações será de acordo com as descrições definidas nos itens na tabela 1 ou tabela 2.

Tabela 1: Critérios Para Seleção Para Desenvolvedores

Critérios Para Estudantes no Bacharelado em Ciência da Computação	Pontuação
Nível de domínio prático das tecnologias utilizadas em aplicações no âmbito do PCI: HTML, CSS, JavaScript, Python, Django, Banco de Dados PostgreSQL, Aplicações Web PWA, Github	Máximo 2 (dois) Pontos
Experiência prática em desenvolvimento e implantação de projetos de software e/ou IoT, baseado em necessidades reais de usuários. Assiduidade, pontualidade, dedicação, proatividade, desempenhadas nas atuações no PCI, caso tenha participado.	Máximo 3 (três) Pontos
Participante no Programa Institucional Campus Inteligente entre os anos de 2023 e 2026.	0,1 (um décimo) de ponto por mês de participação no PCI. Máximo de 3 (três) Pontos.
Desenvolvimento de Dispositivos IoT	Máximo 1 (um) Ponto
Desenvolvimento de Aplicações Para Dispositivos Móveis em React Native	Máximo 1 (um) Ponto

Tabela 2: Critérios Para Seleção Para Atividades de Acompanhamentos

Critérios Para Estudantes no Curso Técnico em Agropecuária Integrado ou Subsequente	Pontuação
Facilidade e domínio no uso de aplicativos e softwares diversos, para desempenhar atividades de acompanhamento, com usuários em todos os setores produtivos do Campus Muzambinho.	Máximo 4 (quatro) Pontos
Habilidades para comunicação verbal e/ou escrita	Máximo 4 (quatro) Pontos
Projetos e participações comprovadas: voluntariado, Iniciação Científica, Extensão, Empresa Jr, Grupo de Estudos, Grêmio Estudantil, etc. Serão consideradas somente as participações comprovadas por meio de certificados ou declaração com assinaturas do emitente.	0,2 (dois décimos) por participação. Máximo 2 (dois) Pontos.

5.2. As informações relacionadas na Tabela 2, serão avaliadas por meio de entrevistas, a serem realizadas com os candidatos dos Cursos Técnico em Agropecuária Integrado ou Subsequente, por meio de Google Meet, em datas e horários definidos no cronograma deste edital.

5.3. As informações relacionadas na Tabela 1, serão avaliadas de acordo com os registros de informações no PCI.

5.4. A publicação dos resultados será feita por meio do portal www.muz.ifsuldeminas.edu.br

5.5. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as publicações referentes ao presente edital.

5.6. Será eliminado do processo seletivo, o candidato que a qualquer tempo:

- a) cometer falsidade ideológica com prova documental;
- b) utilizar-se de procedimentos ilícitos;
- c) burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;
- d) dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo; ou
- e) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo.

5.7. Serão selecionados os candidatos que obtiverem as maiores notas, conforme o número de vagas, e de acordo com a disponibilidade financeira.

6. CRONOGRAMA

Publicação do Edital: 27/08/2026

Prazo Para Inscrições: 27/08/2026 a 02/09/2026

Data de Entrevistas Para Estudantes nos Cursos Técnicos em Agropecuária Integrado ou Subsequente: 03/09/2026 - Horário entre 7 e 12h

Divulgação Preliminar dos Resultados: 04/09/2026

Recursos: 04 e 05/09/2026 (exclusivamente pelo email campusinteligente@ifsuldeminas.edu.br)

Divulgação Final dos Resultados: 07/09/2026

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A bolsa não constitui vínculo empregatício de qualquer natureza entre o bolsista e a Instituição e o tempo de atividade não será computado para fins de aposentadoria.

7.2. O bolsista deverá apresentar os resultados concretos desenvolvidos (resultados: software em funcionamento, protótipo IoT, redes de dispositivos, tutoriais elaborados, etc.) e também o relatório com as atividades desenvolvidas mensalmente. A não entrega do relatório e dos resultados concretos, de acordo com o plano de trabalho, implica na suspensão do pagamento da bolsa até regularização por parte do bolsista.

7.3. O bolsista poderá ser desligado, a qualquer tempo, por solicitação, por questões administrativas, descumprimento da função, cumprimento insatisfatório de suas atribuições, vínculo empregatício ou recebimento de outra bolsa, abandono do curso ou trancamento do período ou ainda, cancelamento do edital.

7.4. O desligamento ocorrerá por meio de ofício, contendo a data do desligamento juntamente aos motivos.

7.5. O prazo de validade do presente edital será de 12 (doze) meses, a contar da publicação do resultado final. E poderá ser prorrogado pelo período máximo de 12 meses.

7.6. Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos pelo email campusinteligente@ifsuldeminas.edu.br

7.7. Este processo seletivo poderá ser cancelado a qualquer tempo.

7.8. Casos omissos e eventuais dúvidas a serem dirimidas serão solucionadas pela Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) em conjunto com o comitê do Programa Campus Inteligente.

Muzambinho-MG, 27 de Agosto de 2026.

Hugo Baldan Júnior

Diretor Geral IFSULDEMINAS

Campus Muzambinho

Documento assinado eletronicamente por:

- **Hugo Baldan Junior, DIRETOR-GERAL - CD2 - MUZ**, em 27/08/2026 13:31:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 696046

Código de Autenticação: fab230a650

Nível de Acesso: Público

27/08/2026 09:41 - Criado inicialmente como: Público.



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais